

O Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P. C. P.

Os Comunistas Perante a Polícia

SEJA em que situação fôr; sejam quais forem os métodos que o fascismo português utilize contra o Partido, o seu objectivo é aniquilá-lo como vanguarda da classe operária, ou reduzir o máximo a sua acção adoptando, para isso, todos os processos de violência e de terror em relação aos quais, a toda a hora, devemos estar preparados.

Apesar dos progressos feitos nos últimos tempos no que respeita ao comportamento dos comunistas na prisão, especialmente nos sectores onde a classe operária tem desenvolvidas maiores lutas, e mais elevada é a sua radicalização e consciência revolucionária, certos cuidados se devem reforçar e vários pontos há que fixar para que devidamente estejamos preparados para os novos ataques que o fascismo está preparando contra o Partido e contra todos os comunistas. Em relação com isto é preciso dizer que muitos comunistas houve que depois dum largo periodo de actividade partidária, ao serem presos, inutilizaram todo o seu passado revolucionário, tendo actualmente as portas do Partido fechadas, por não se terem portado condignamente na policia:

Qual deve ser por consequente

a conduta dos comunistas no caso de prisão?

1 — Os comunistas ao serem presos não podem nem devem fazer quaisquer declarações que venham a prejudicar o nome, o prestígio e a organização do P.

2 — Nenhum comunista ao ser preso deve fazer declarações que possam originar a prisão de qualquer camarada ou pessoa amiga com quem tenha relações de organização ou simplesmente de amizade.

3 — Um comunista ao ser preso não pode nem deve falar na morada, sítio onde trabalham, onde costumam parar ou reúnem outros camaradas.

4 — Um comunista ao ser preso deve reunir todas as suas forças e energias afim de que pos a suportar com honra e dignidade as violências e espancamentos que lhe possam ser infligidos.

5 — Um comunista deve falar muito pouco ou nada pensando muito bem as palavras evitando cair em contradicções.

6 — No caso de acareação na policia com outros elementos; no caso de lhe serem apanhados quaisquer documentos que o identifiquem como comunista; no caso de lhe serem atribuidas res-



responsabilidades que não possa re-
futar; no caso da polícia chegar à
conclusão de que está em presen-
ça dum comunista, o dever de
todo o comunista é afirmar que
é de facto comunista, recusando-
se a fazer declarações que
possam prejudicar o Partido ou
qualquer pessoa, chamando a si
todas as responsabilidades, dando
desta forma também à polícia,
uma lição de como se sabem por-
tar os comunistas nas horas mais
amargas da sua vida revolucio-
nária.

Mas quais são as condições es-
senciais que todos os comunistas
devem ter bem presentes, no mo-
mento da prisão e que desempe-
nharão um papel fundamental
para uma conduta revolucionária
na polícia?

1.ª — Ter cada vez mais fé e
confiança no Partido e na classe
operária.

2.ª — Ter cada vez mais fé e

confiança na Revolução Proletá-
ria a qual não é possível sem o
nosso Partido, sem a firmeza revo-
lucionária dos comunistas perante
os nossos inimigos de classe.

3.ª — Termos sempre presente
que se nos portamos bem conti-
nuaremos a ter a confiança, o ca-
rinho e a estima do nosso Partí-
do, do proletariado e do povo a
que pertencemos; que se nos por-
tamos mal, fechar-se-ão para nós
as portas do Partido perdendo a
confiança dos nossos camaradas
e amigos, a confiança que o P. e
o proletariado depositavam em
nós passando a ser olhados como
prejudiciais à nossa classe.

Sem o estudo e a aplicação
destas e doutras condições e des-
tes princípios não nos poderemos
considerar bons comunistas, não
podemos ter uma digna atitude
na polícia, não poderemos mere-
cer a confiança do Partido e do
proletariado português.



Unidade Nacional Anti-Fascista NADA DE PRECIPITAÇÕES!

A CONSTITUIÇÃO do Con-
selho Nacional de Unidade
Anti-Fascista e a declaração
da constituição duma organiza-
ção nacional anti-fascista pode
criar idéias erradas nos nossos
camaradas acerca de tarefas de
organização.

Poderão alguns camaradas
pensar que o Partido está de
acôrdo com outras organizações
e grupos anti-fascistas para cons-
tituir nas cidades, vilas, emprêsas,
etc., Comitês de Enlace com re-
presentantes dessas organizações

e representantes do Partido das
organizações partidárias dessas
cidades, vilas, emprêsas, etc. Na-
da menos exacto. O Partido en-
tende que, no momento presente,
dada a debilidade orgânica das
organizações e grupos aderentes
ao Conselho Nacional Anti-Fas-
cista, não são de desejar, na gene-
ralidade, tais Comitês de Enlace.

Nenhuma organização do Par-
tido deve estabelecer acordos
políticos com quaisquer anti-
fascistas da sua localidade, em-
prêsa, etc., sem consultar a Di-

recção do Partido. Nenhuma organização do Partido deve aceitar «propostas de Unidade» de qualquer «delegado do Conselho Nacional de Unidade Anti-Fascista», sem que tal delegado tenha sido anteriormente indicado pela Direcção do Partido, por via da organização. Chama-se a atenção de todos os militantes para o caso verificado em algumas localidades em que apareceram «delegados» falando em nome duma pretensa «frente anti-fascista com a colaboração do Partido Comunista», e que, na realidade, não representavam nenhum movimento que contasse com a participação, apoio ou conhecimento do Partido.

Isto não quer dizer que as organizações do Partido estejam desinteressadas da formação, nos respectivos sectores, de organismos de unidade anti-fascista. Mas tais organismos não devem ser formados à base de acordos políticos, à base de «representantes» de várias correntes e organizações, mas sim à base de objectivos muito concretos de luta. Tais organismos não devem ser gru-

pos ilegais e de natureza conspirativa, mas sim organismos legais e semi-legais. É o caso das Comissões de Unidade nas fábricas, de comissões ruma vila para defenderem os interesses locais, e c, etc. Os membros do Partido podem naturalmente participar em tais organismos. Não como «representantes do Partido», não estabelecendo acordos com «representantes» de outras organizações e correntes, mas sim pelo facto de terem prestígio na empresa, localidade, etc. Para êsses organismos o critério da escolha deve ser a seriedade e prestígio entre as classes laboriosas, podendo pertencer a êles indivíduos de várias convicções políticas ou religiosas.

Num futuro mais ou menos próximo, poderá ser que se venha a colocar a criação duma organização anti-fascista nacional, com vida independente das organizações a lerentes ao Conselho Nacional Anti-Fascista e sujeita à direcção dêste Conselho Nacional. Nessa altura o Partido esclarecerá todos os militantes da attitude justa a tomar.



Cadernos de Reivindicações

QUE se tinha em vista quando, após as jornadas de julho-agosto, se lançou a palavra de ordem «que em todas as fábricas e empresas sejam imediatamente elaborados Cadernos de Reivindicações»?

Nas grandes jornadas de julho-agosto verificou-se que, apesar das reivindicações gerais da clas-

se operária terem sido definidas, quer pelo Partido, quer pelos trabalhadores, em algumas fábricas e empresas os trabalhadores não definiram concretamente as suas reivindicações próprias. Isto foi uma deficiência que contribuiu para que, uma vez forçados a recuar pelo terrorismo fascista, os trabalhadores não continuassem

imediatamente em cada empresa a luta pelos seus interesses próprios. Assim, ao lançar a palavra de ordem «elaboração imediata de Cadernos de Reivindicações», o P. tinha em vista, primeiramente, eliminar esta deficiência, interessando imediatamente na luta os trabalhadores de cada empresa e criando condições para uma maior solidez em lutas futuras.

Nas grandes jornadas de julho-agosto e nas lutas que se têm travado posteriormente verificou-se que, apesar dos enormes progressos de organização do Partido, apesar de terem mais que duplicado as ligações e organizações de empresa, as organizações de base têm lutado com a dificuldade de abordar trabalhadores de empresas onde não há organização partidária. Assim, ao lançar a palavra de ordem «elaboração imediata de Cadernos de Reivindicações», o Partido tinha em vista, em segundo lugar, começar a dar um princípio organizado à luta nas empresas onde não há organização partidária nem Comissões de Unidade, tinha em vista dar às organizações do Partido uma razão para procurarem os trabalhadores de outras empresas, de estabelecerem ligações regulares com êles, de os trazerem à luta, de os trazerem à já estabelecida e sólida frente de luta da classe operária.

Algumas organizações do Partido e alguns camaradas não têm uma idéia justa do que é um Caderno de Reivindicações. Muitas organizações de base do Partido fizeram, em vez de Cadernos de Reivindicações, relatórios acerca

da situação dos trabalhadores de cada empresa. Esses relatórios são muito úteis, podem servir de base para a elaboração de Cadernos de Reivindicações mas não são Cadernos de Reivindicações. Estes devem conter, não a descrição da situação dos trabalhadores, mas **as aspirações dos trabalhadores de cada empresa** em face dessa situação. Assim, por exemplo, o que interessa num Caderno de Reivindicações não é dizer: «os operários ganham tanto e tanto», mas sim: «os operários querem ganhar tanto». Não interessa dizer: «os balneários estão sempre imundos», mas sim: «os operários querem que os balneários sejam regularmente limpos». Quando muito, ao mesmo tempo que se expõem as reclamações dos trabalhadores pode expor-se a situação que justifica essas reclamações.

Por outro lado, o Caderno de Reivindicações não deve ser obra dum grupo de camaradas, sem o conhecimento da massa dos seus companheiros de trabalho. Pelo contrário. Os Cadernos de Reivindicações devem ser feitos com a colaboração activa dos trabalhadores de cada empresa. Todos os trabalhadores duma empresa devem conhecer o seu Caderno de Reivindicações, estar de acordo com êle, reconhecer que êle traduz as suas aspirações imediatas, estar dispostos a lutar pelo seu cumprimento.

Julgamos útil, para terminar este artigo, publicar a título de exemplo alguns Cadernos de Reivindicações que obedecem aos requisitos fundamentais.

**Caderno de Reivindicações
dos trabalhadores da Fábrica A**

Os trabalhadores da fábrica A estão de acôrdo em pedir que sejam imediatamente satisfeitas as seguintes reivindicações:

Aumento de salários — Aumento de 5\$00 para tôdas as categorias.

Admissão no Quadro — Concessão a todo o pessoal das regalias dos que pertencem ao Quadro do pessoal permanente (medicamentos, subsídio por doença e reforma, da Caixa de Previdência, etc.) acabando-se com a situação, em que a maioria dos trabalhadores têm trabalho como os do Quadro, têm muitos anos de casa, sem auferirem as mesmas regalias.

Categorias — Justa fixação de categorias, acabando-se com a situação em que ninguem sabe a sua categoria certa e o salário que lhe compete e em que muitos trabalhadores ganham como se fôsem de categorias inferiores.

Reformas — Revisão dos estatutos da Caixa de Previdência, de forma a que sejam reformados os trabalhadores de 55 anos e os incapazes de trabalho.

Medicamentos — Fornecimento de medicamentos às famílias do pessoal, pela Caixa de Previdência.

Refeitório — Utilização pelo pessoal do refeitório existente, acabando-se com a situação presente em que uns trabalhadores comem junto das máquinas e outros à chuva e ao vento.

Higiene — Construção de retretes e balneários para o pessoal.

**Caderno de Reivindicações
dos trabalhadores da fábrica B**

Os trabalhadores da fábrica B desejam a satisfação imediata das seguintes reivindicações:

1 — Aumento de 5\$00 para tôdas as categorias, excepto para os jovens de 12 a 18 anos que devem receber o aumento de 7\$00.

2 — Pagamento a dobrar das horas extraordinárias sem qualquer desconto.

3 — Justa fixação de categorias, de forma a que cada operário receba segundo o trabalho que faz e não segundo a «categoria» que lhe é atribuída.

4 — Trabalho em todos os dias da semana.

5 — Fornecimento de máscaras eficientes na secção X.

6 — Instalação duma cantina que forneça os géneros aos preços da tabela.

7 — Utilização pelos operários do refeitório, lavatórios e vestiário que já foram construídos, mas que não é permitido aos operários utilizar.

8 — Instalação duma torneira de água própria para beber em sítio apropriado.

9 — Limpeza regular do urinol e retretes.

Pela formação duma forte organização nas fôrças armadas

EM cumprimento das Resoluções do I Congresso do Partido, estão-se tomando medidas urgentes para a criação duma forte organização nas fôrças armadas. Todas as organizações do Partido podem e devem dar a sua contribuição para este trabalho.

1— Sempre que um membro do Partido ou um simpatizante ligado com a organização do Partido seja chamado às fileiras, o organismo respectivo deve assegurar, por intermédio dos controladores, a ligação desse camarada ou simpatizante com os organismos partidários que têm tarefas de organização nas fôrças armadas.

2— Os CB, GI, CZ e Células de Empresa devem dar à Direcção do Partido, por via de organização, as ligações que tenham com camaradas, simpatizantes ou anti-fascistas, nas fôrças armadas. Isto é: devem combinar com o controlador do escalão respectivo, ou por intermédio do camarada que estabeleça ligação com os organismos superiores, a forma de **apresentarem** êses camaradas ou simpatizantes.

3— Quando não seja possível tal «apresentação», ou quando seja necessário para a efectuar um longo período de tempo, devem combinar-se **senhas** para que possam ser procurados por delegados do Partido, de forma a poderem ser identificadas por êstes camaradas e de forma a poderem certificar-se de que quem os procura é de facto um delega-

do do Partido. As insinuações para o estabelecimento destas senhas serão dadas verbalmente por via de organização sempre que haja ligações para dar.

4— Quando os membros do Partido, embora conhecendo camaradas ou simpatizantes nas fôrças armadas não tenham possibilidades de dar essas ligações, devem enviar ao Secretariado do Comité Central indicação da sua unidade, número, gradação, etc., de forma a que a organização partidária respectiva os possa abordar com confiança.

Todas estas ligações dadas pelas organizações e membros do Partido são imprescindíveis para a edificação duma forte organização nas fôrças armadas. Mas não interessa qualquer ligação. É necessário que se trate de soldados, graduados ou oficiais sérios bem conhecidos por quem os apresenta. A ligação com militares anti-fascistas não comunistas interessa também, dado que, conforme estabelece a «Resolução» sobre a questão de organização do I Congresso,

«... embora haja que encerrar a criação de células do Partido nas unidades militares, a forma de organização que se afigura mais aconselhável no momento presente é a de comités militares de Unidades Nacionais» (cap. 11, n.º 3)

Defesa dos Quadros

A polícia desencadeia presentemente uma desesperada ofensiva contra o nosso Partido. Desde a reorganização (princípios de 41) ela conseguiu dar-nos um golpe violento: o que nos roubou J. Fogaça, Pires Jorge e Pedro Soares em agosto de 42 e Militão e uma tipografia (donde os camaradas puderam fugir), em novembro do mesmo ano. É se golpe pôde a polícia dar em virtude dum péssimo trabalho conspirativo, quer nos maus métodos seguidos no aparelho legal de direcção, quer por falta de cuidados conspirativos da maioria dos camaradas (incluindo os de Direcção). Pode agora dizer-se que a situação em que então ficou o aparelho ilegal de direcção, foi das mais precárias. Só algumas medidas que a alguns camaradas pareceram demasiado enérgicas e radicais, permitiram evitar que o mesmo golpe da polícia se tornasse ainda mais pesado, atingindo outros trabalhos e outros camaradas. Essa situação pôs durante algum tempo em grave risco a continuidade do trabalho de direcção do Partido.

Foram então decididas várias medidas para afastar o perigo e consolidar o nosso trabalho. Entre as medidas adoptadas, uma das preocupações fundamentais do Secretariado foi defender os nossos quadros. Defender os nossos quadros adoptando métodos conspirativos diferentes dos adoptados até então. Defender os nossos quadros da repressão fazendo cumprir **de facto** as re-

gras conspirativas. Defender os nossos quadros da repressão fazendo imperar a mais férrea disciplina e aplicando as mais severas sanções a todo o os camaradas (começando pelos mais responsáveis) que não cumprissem rigorosamente tudo o quanto se entendia ser necessário para defender e consolidar o Partido.

Graças às medidas adoptadas (incluindo a expulsão de trabalhos de direcção de camaradas que tinham já prestado belas provas mas que não conseguiram acompanhar as grandes exigências da viragem do trabalho conspirativo operada em fins de 1942), há mais dum ano que a polícia, apesar dos seus esforços desesperados, não atinge os quadros centrais e o aparelho ilegal de direcção do Partido. Isto não quer dizer evidentemente que os nossos quadros e o nosso aparelho estejam livres de serem atingidos pela polícia. O que quer é dizer que nós podemos limitar ao máximo as possibilidades da polícia nos atingir, e organizarmos o trabalho de forma a que, mesmo atingindo-nos fortemente, o trabalho do Partido se ressinta o menos possível.

Entretanto, a defesa dos nossos quadros não significou que se tivessem fechado numa corcha e que o Partido afrouxasse as suas ligações com as massas e o seu trabalho de massas, que a direcção do Partido afrouxasse o contacto estabelecido com todo o Partido. Ao contrário, toda a actividade do Partido em 1943 mostrou

uma mais perfeita ligação entre o CC e toda a organização do Partido (salvo uma região) e entre o Partido e as massas. A acção do Partido nas grandes greves de julho-agosto são disso a melhor demonstração. O I Congresso veio comprová-lo.

Mas ultimamente têm-se notado tendências perigosíssimas no que respeita a defesa de quadros. O êxito subiu à cabeça de alguns dos nossos camaradas que começam quasi a entender que caminham em terreno conquistado. Também durante as greves de julho-agosto alguns dos nossos camaradas não seguiram as indicações dos organismos dirigentes a esse respeito, convenceram-se de que o facto das massas estarem rompendo a legalidade fascista lhes dava uma quasi total liberdade do movimento. O resultado foi terem sido presos alguns bons camaradas que podiam ter tomado medidas que os livrassem de ser presos, sem que entretanto tivessem diminuído a sua necessária acção de vanguarda no movimento.

Agora, no aproveitamento das magnificas perspectivas que a vitória política de julho-agosto trouxe ao Partido, também alguns camaradas se entusiasmaam com a febre de fazer muito em pouco tempo, de apresentar rápidos resultados, cometendo para isso, grandes imprudências de ordem conspirativa. Isto é uma tendencia que, a continuar, põe em perigo o aproveitamento das magnificas condições presentes.

Não é com a febre que leva ao relaxamento dos cuidados conspi-

rativos que nós fortalecemos e desenvolvemos o nosso Partido. É este o bom método de trabalho, e colli timo grande arrumação do trabalho de organização. Combinar com passo seguro e regular é a melhor forma de caminhar depressa, quando se trata de grandes caminhadas.

Hoje mais que nunca se impõe que cada quadro do Partido saiba defender-se, cumprindo todas as regras conspirativas e adoptando para o seu trabalho métodos que impeçam que a policia nos atinja. Cada quadro do Partido responde perante o Partido pela sua própria segurança. Aqueles camaradas que não siam este caminho e que, pela sua pressa atabalhoada põham em risco a sua segurança e a segurança do trabalho partidário; serão muito bons camaradas, muito dedicados e muito enérgicos, mas não são os elementos que convêm para dirigirem seja em que sector seja a intensificação do trabalho do organização.

«A arte da chefia é uma coisa séria. Não se deve ficar para trás do movimento porque fazê-lo é isolar-se das massas. Mas também não se deve correr à frente, porque correr à sua frente é perder contacto com as massas. Quem quizer dirigir um movimento e ao mesmo tempo manter-se em contacto com as grandes massas, tem de travar uma luta em duas frentes: contra aqueles que ficam para trás e contra os que correm à frente».

STALINE

«O Militante» de dezembro

Por razões de interêsse partidário não se publicou em dezembro «O Militante».